



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

**ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA CULTURA ITALIANA DE RODEIO BONITO BEL CANTARE
RODEIO BONITO - RS**

**Processo Administrativo n.º 106/2024
Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 29/2024**

**Organização da Sociedade Civil:
ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA CULTURA ITALIANA DE RODEIO BONITO BEL CANTARE**

Objeto: Custear despesas com sonorização para o encontro regional de grupos italianos em Rodeio Bonito, despesas com instrução de maestro para o coral e despesas com transporte quando da apresentação deste coral em outros Municípios e Estados representando Rodeio Bonito.

Valor RS: 14.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA CULTURA ITALIANA DE RODEIO BONITO BEL CANTARE** de Rodeio Bonito, RS, viabilizando a execução de encontro de corais italianos no Município e a participação do grupo em eventos realizados em nível estadual e interestadual, incentivando assim a preservação da cultura italiana, a qual foi de grande importância na colonização do Município de Rodeio Bonito, RS.

Rodeio Bonito/RS, 12 de junho de 2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal